

BOLETIM DA DIPRODNº 11 – Novembro de 2021

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Pr	ocesso Administrativo Disciplinar	. 3
	PAD- Rito Ordinário-Recondução	
	PAD- Rito Ordinário-Prorrogação	. 3
	PAD- Rito Ordinário-Recondução	. 4
	PAD- Rito Ordinário-Penalidade	. 4

1. Processo Administrativo Disciplinar

1.1 PAD-Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.017755/2018-60	
PORTARIA:	1378/2021	Data da Publicação: 11/11/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.017460/2021-99;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor Marcelo Gaudêncio Brito Pureza, Professor do Magistério Superior, matrícula n° 2142820, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Benilcia Gomes de Abreu, Engenheiro-Área, matrícula nº 2361929, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura e o(a) servidor(a) Marcos Rogério de Souza Ladeira, Assistente em Administração, matrícula nº 1455718, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Registro e Controle Acadêmico para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.017755/2018-60, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 1755/2020 de 17 de dezembro de 2020 e publicada no Boletim de Pessoal de 11 de fevereiro de 2021, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 08 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.2 PAD-Rito Ordinário-Prorrogação

PROCESSO:	23479.006381/2019-38	
PORTARIA:	1379/2021	Data da Publicação: 11/11/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.017459/2021-64:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.o 0947/2021, de 06 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 10 de agosto de 2021, referente ao Processo n.o 23479.006381/2019-38.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 08 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.3 PAD-Rito Ordinário-Recondução

PROCESSO:	23479.004812/2017-61	
PORTARIA:	1439/2021	Data da Publicação: 22/11/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo Eletrônico nº 23479.018017/2021-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Rogério Rego Miranda, Professor do Magistério Superior, matrícula no 1766366, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas; o(a) servidor(a) Jonabeto Vasconcelos da Costa, Técnico de Laboratório-Área, matrícula no 1650005, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias e o(a) servidor(a) Letícia Barreto Cabral da Silva, Assistente em Administração, matrícula no 3031319, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.004812/2017-61, iniciados pela comissão designada na Portaria no1480/2018 de 22 de agosto de 2018 e publicada no Boletim de Pessoal de 28 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.4 PAD- Rito Ordinário-Penalidade

PROCESSO:	23479.014728/2018-35	
PORTARIA:	1463/2021	Data da Publicação: 29/11/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade como Decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016,seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo nº 23479.014728/2018-35;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do processo supracitado, as recomendações do Parecer nº00206/2021/GABP/PFUNIFESSPA/PGF/AGU e, ainda, a delegação de competência aos Reitores das Universidades Federais para aplicarem a penalidade de demissão em Processos Administrativos Disciplinares, conforme Portaria MEC nº 451, de 09 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao (a) servidor (a) Joseane Carvalho Costa, matrícula SIAPE 1226899, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, a penalidade de demissão, assim como reposição ao Erário, nos termos do Art. 141 da Lei no 8.112/1990, por ter infringido o disposto nos Arts. 11 e 10 da Lei n.º 8.419/1992, c/c Art. 132 inciso IV da Lei n.o 8.112/1990, Art. 117, inciso XV c/c Art. 132 inciso XIII, Arts. 15 e 18 c/c Art. 132 inciso II e Art. 138 todos da Lei n.o 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 23 de novembro de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA

Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, Esq. com a Rua J, S/N,
Cidade Jardim - Nova Marabá CEP: 68500-000 Marabá Pará – Brasil
Divisão de Processos Disciplinares-DIPROD

Site: http://www.diprod.edu.br E-mail:diprod@unifesspa.edu.br